

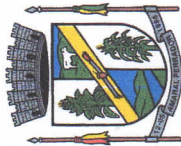
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

MAPEAMENTO DE RISCOS

O mapeamento de riscos é uma etapa crucial no planejamento da contratação, conforme preconiza o Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de gestão de riscos em todas as fases da contratação pública. A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos visam garantir a consecução dos objetivos da contratação, a economicidade, a eficiência e a conformidade legal. Abaixo, apresenta-se uma matriz de riscos potenciais relacionados à contratação dos painéis de decoração, com suas respectivas causas, consequências, probabilidades, impactos e medidas de mitigação:

Risco	Causa Potencial	Consequência	Probabilidade (Baixa/Média/Alta)	Impacto (Baixo/Médio/Alto)	Medidas de Mitigação
Atraso na Entrega e Instalação	Problemas logísticos do fornecedor; Imprevistos na produção; Falha na comunicação; Condições climáticas adversas.	Evento da Câmara comprometido; Necessidade de adiamento ou cancelamento do evento; Prejuízo à imagem institucional.	Média	Alto	Inclusão de cláusulas contratuais de prazos e multas por atraso; Acompanhamento constante da execução do serviço; Exigência de cronograma detalhado de entrega e instalação; Previsão de plano de contingência.
Qualidade Inferior dos Materiais ou Serviço	Utilização de materiais de baixa qualidade pelo fornecedor; Falta de qualificação da equipe de instalação; Descumprimento das especificações técnicas.	Comprometimento da estética e segurança do evento; Necessidade de retrabalho ou substituição;	Média	Alto	Definição clara das especificações técnicas e estéticas no Termo de Referência; Exigência de amostras ou portfólio do

11
B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Insatisfação do
público e da
instituição.

fornecedor;
Fiscalização rigorosa
da execução do
serviço; Previsão de
sanções contratuais
por não
conformidade.

Inadequação do Design ou Personalização	Falha na compreensão das necessidades da Câmara; Comunicação ineficaz entre as partes; Ausência de aprovação prévia do design.	Painéis que não refletem a identidade visual da Câmara ou do evento; Desperdício de recursos; Necessidade de refazer o serviço.	Baixa	Médio	Elaboração de um briefing detalhado com as expectativas de design; Exigência de apresentação de protótipos ou layouts para aprovação prévia; Realização de reuniões de alinhamento com o fornecedor.
---	--	--	-------	-------	--

Superestimativa ou Subestimativa de Preço	Pesquisa de mercado insuficiente ou inadequada; Variação de preços no mercado; Erro na estimativa de custos.	Prejuízo ao erário público (superestimativa); Dificuldade em encontrar fornecedor (subestimativa); Questionamentos por órgãos de controle.	Média	Médio	Realização de pesquisa de mercado abrangente com múltiplos orçamentos; Utilização de fontes confiáveis para estimativa de preços; Justificativa detalhada do valor estimado no ETP.
--	--	---	-------	-------	---

12
B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**Problemas na
Contratação
Direta
(Dispensa)**

Não cumprimento dos requisitos legais para dispensa; Falta de justificativa adequada do preço ou da escolha do fornecedor; Ausência de publicidade dos atos.

Irregularidade na contratação;
Questionamentos por órgãos de controle (TCE/RS);
Anulação do processo;
Responsabilização dos agentes públicos.

Média

Alto

Análise jurídica prévia da viabilidade da dispensa;
Observância rigorosa dos limites de valor e demais requisitos do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
Publicação dos atos essenciais da contratação;
justificativa robusta da escolha do fornecedor e do preço.

**Ausência de
Disponibilidade
Orçamentária**

Falha no planejamento orçamentário; Alterações nas prioridades da Câmara;
Contingenciamento de recursos.

Impossibilidade de realizar a contratação; Atraso na execução do evento; Prejuízo ao planejamento da Câmara.

Baixa

Alto

Verificação prévia da dotação orçamentária;
Solicitação de reserva orçamentária;
Acompanhamento da execução orçamentária.

Este mapeamento de riscos é um documento dinâmico e deve ser revisado e atualizado ao longo do processo de contratação, à medida que novas informações surgirem ou que os riscos se materializarem. A gestão proativa dos riscos contribui para a segurança jurídica e a eficiência da contratação pública.